



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5521/2023

Edital nº 3410/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a alteração da Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2024. O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 22 de agosto de 2024.

Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº371/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 19 de agosto de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1312
Em 21 / 08 / 24
Funonda

Prezado senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo de renovação por 12 meses Transporte Escolar ao Contrato:5521/2023, Edital nº3410/2023, Empresa JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS, conforme solicitação do Departamento de Transporte Escolar.

Atenciosamente,

R. G. H.
Gislaine Huerta,
Secretária de Município de Educação.

DE ACORDO
22 / 08 / 24
[Assinatura]

RECEBIDO EM
22 / 08 / 2024
Lia D